

DECRETO Nº 35/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ – FAMGP”.

HELIO ALBERTON JUNIOR, Prefeito do Município de Grão-Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da do art. 93, VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDMAR KEMPER NANDI**, Secretário da Administração e Fazenda do Município de Grão-Pará, para, juntamente com a Superintendente da Fundação Ambiental Municipal de Grão-Pará, **LIANDRA HILLMANN PAZETO**, atuar junto a Instituições Financeiras, sendo responsável pelas seguintes atribuições, para, em conjunto: emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos, transferências por qualquer meio, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta correntes, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro /AASP, consultar contas/aplicações de programas e repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos, investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar proposta de empréstimo/ financiamento e assinar contrato de abertura de crédito, assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços, referentes às contas mantidas pela **Fundação Ambiental Municipal de Grão-Pará - FAMGP, inscrita CNPJ sob o nº 23.311.650/0001-53.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Batista Alberton, 24 de outubro de 2022.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda